



3912
Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2174

EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTOS UNIDOS DE SANTA RITA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

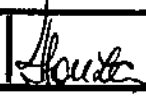
Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Pró-Melhoramentos Unidos de Santa Rita.

Artigo 2º - O Diploma de Utilidade Pública será entregue em cerimônia previamente determinada pela Câmara Municipal de Volta Redonda, no prazo de 20 (vinte) dias após a sanção do Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 1986


- MARINO CLINGER TOLEDO NETTO -
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI N.º <u>2174</u>	FLS. <u>024</u>	

Projeto de Lei nº 136/86
Autor: Vereador Nêlio Medina

mrs/

